



MOÇÃO DE APELO À PAZ

A Câmara Municipal de Caminha, atentos os últimos acontecimentos ocorridos na Ucrânia e, na sequência das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2022, vem, assim, presente uma moção de apelo à PAZ dos POVOS.

Considerando que, nenhuma instituição democrática pode ficar alheia à violação dos direitos humanos e do direito internacional;

Considerando que a Ucrânia é um Estado uno reconhecido pelo seu povo e pela Comunidade Internacional;

Considerando todo o temor que a população ucraniana vive, não só no seu país de origem, mas também pelos ucranianos espalhados pelo mundo que sofrem pelo seu povo, pelas suas gentes, pelos seus familiares;

Considerando que existe uma comunidade de ucranianos no nosso país e no nosso concelho;

Considerando a comunidade de compatriotas portugueses que vivem na Ucrânia e que, muitos dele já se viram forçados a abandonar aquele país por força da guerra;

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 2 de março de 2022, delibera:

- a) Condenar veementemente o ataque militar da Rússia perpetrado contra a Ucrânia;
- b) Apoiar firmemente a soberania e a integridade territorial dos Estados e, em concreto, da Ucrânia;



- c) Apelar aos mais altos signatários para a resolução dos conflitos pela via diplomática;
- d) Expressar a mais profunda solidariedade ao povo ucraniano.

Caminha, 2 de março de 2022